



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

www.itapecuru.ma.gov.br – receita.municipal@itapecuru.ma.gov.br - Disque Receita: (98) 3463-2585

REQUERIMENTO TAXISTA - 2018

À
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão
Coordenação da Receita Municipal

DADOS DO REQUERENTE					
NOME:			INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:					
CPF:		TELEFONE:		E-mail:	
CIDADE/ESTADO:)			LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, ETC.):		
DADOS DO VEÍCULO					
VEÍCULO:		CHASSI:		RENAVAM:	
EXERCÍCIO:	PLACA:	COR:	ANO FABRICAÇÃO:	ANO MODELO:	CATEGORIA:

REQUER					

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

	QUANTO AO VEÍCULO	LEGISLAÇÃO
1.	Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo do Exercício anterior.	Art. 3º Inciso II Alínea C da Lei 1233/2012.
2.	Cópia do Alvará de Taxista do Exercício Anterior.	
3.	Veículo de Cor Branca.	Art. 2º Parágrafo 5º Inciso I da Lei 1233/2012
4.	Faixa Adesiva.	Art. 2º Parágrafo 5º Inciso II da Lei 1233/2012
QUANTO AO TAXISTA		
5.	Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida.	
6.	Cópia do Comprovante de domicílio do Taxista (Conta de Água, Energia, Telefone, Contrato de Locação ou Declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel atestando que o taxista reside naquele endereço).	Art. 3º Inciso III da Lei 1233/2012
7.	Procuração original pública/particular (caso representante).	
8.	Termo de Transferência de vaga e placa original com firma reconhecida do Presidente do Posto e dos dois Permissionários.	
9.	Cópia da Ata de Aprovação da Transferência com registro em Cartório.	
10.	Declaração Original de membro do Posto de Taxi com firma reconhecida em cartório, do Presidente do Posto.	Art. 6º Parágrafo Único da Lei Municipal nº 699/97.
11.	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. (Original ou Cópia autenticada).	Art. 2º Parágrafo 4º Alínea B da Lei Municipal nº 1233/2012
12.	Número da Inscrição Imobiliária.	Art. 3º Inciso III da Lei Municipal nº 1233/2012
13.	Xerox do Cartão de Regularidade de Condutor de táxi.	Art. 2º Parágrafo 4º da Lei Municipal nº 1233/2012
14.	Guia de recolhimento do ISSQN - Fixo	Art. 3º Inciso II Alínea B da Lei Municipal nº 1233/2012

Declaro, para todos os fins de direito, serem verdadeiras as informações anteriormente prestadas neste requerimento e estou ciente da legislação em vigor referente à Lei nº 1.233/2012, que versa sobre: 1) possuir um só veículo na categoria de aluguel e 2) uniforme para os taxistas.

Itapecuru-Mirim, MA, / / 2018

ASSINATURA DO REQUERENTE
(em conformidade com o documento de identidade apresentado)